

Anexo II – Parâmetros e Critérios de Seleção

Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Ponderação (%)
<p>a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico</p>	<p>i) Abastecimento de água População adicional, na área de intervenção da Entidade Gestora (EG), com melhoria no serviço de abastecimento de água : * >=10% - (5) * >=5 e <10% - (3) * >0 e <5% - (1) * =0% - (0)</p> <p>ii) Saneamento de Águas residuais População adicional, medido em população equivalente, na área de intervenção da Entidade Gestora (EG), com melhoria no serviço de saneamento de águas residuais: * >=10% - (5) * >=5 e <10% - (3) * >0 e <5% - (1) * =0% - (0)</p>	<p>25</p>
<p>b) Contributo para a estratégia e metas estabelecidas do PENSAAR 2020, nomeadamente o contributo da operação para as soluções que potenciem ganhos de escala, de eficiência e soluções supramunicipais, no Continente, e para o PRAM (Plano Regional de Água da Madeira), no caso de candidaturas da Região Autónoma da Madeira</p>	<p>1. Abastecimento de água i) Adicional de alojamentos abrangidos por Entidade Gestora com avaliação satisfatória nas falhas de abastecimento (70%): * Operação contribui (5) * Operação não contribui (0)</p> <p>2. Saneamento de Águas residuais i) Adicional de alojamentos abrangidos por Entidade Gestora com avaliação satisfatória no cumprimento dos parâmetros de descarga (35%) * >20% (5) * >10% e <= 20% (3) * >=1 e <= 10% (1) * <1 (0)</p> <p>ii) Adicional de alojamentos abrangidos por Entidade Gestora com avaliação satisfatória no destino adequado de águas residuais (35%) * Operação contribui (5) * Operação não contribui (0)</p> <p>3. Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (30%) * Obtenção de ganhos de escala¹ ou aumento de eficiência, nomeadamente através de soluções supramunicipais, incluindo aprofundamento e melhoramento das soluções já existentes (5) * Outros contributos para a estratégia do PENSAAR 2020 devidamente fundamentados (3) * Sem contributo relevante (0)</p>	<p>30</p>
<p>c) Contributo para as medidas previstas nos PGBH (Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica) do Continente e da Região Autónoma da Madeira, para candidaturas localizadas nesta Região</p>	<p>* Operação contribui diretamente (5) * Operação contribui indiretamente (3) * Não existe evidência de contributo (0)</p>	<p>5</p>
<p>d) Contributo para o cumprimento das Diretivas Comunitárias</p>	<p>Operação contribui para a resolução de situações de contencioso ou pré-contencioso ou cumprimento de Plano de Ação (5) Operação contribui fundamentalmente para cumprimento de diretivas comunitárias (3) Não contribui (0)</p>	<p>10</p>
<p>e) Possuir um valor acrescentado ambiental: incluir uma componente de eficiência energética, ou adaptação às alterações climáticas, ou valorização do recurso água/resíduo, ou aumento da biodiversidade e economia verde</p>	<p>1. Abastecimento de água A) Eficiência energética A.1 Redução do consumo em mais de 10% A.2 Redução do consumo entre 5 e 10% A.3 Evidência recurso a medidas de eficiência energética C) Apresentar outras mais valias ambientais devidamente justificadas Cumprir A.1 (5) Cumprir A.2 (3) Cumprir A.3 e C (2) Cumprir A.3 ou C (1) Não cumprir nenhum (0)</p> <p>2. Saneamento de águas Residuais A) Eficiência energética A.1 Redução do consumo em mais de 10% A.2 Redução do consumo entre 5 e 10% A.3 Evidência recurso a medidas de eficiência energética B) Reutilização de águas residuais B.1 Reutilizar mais de 10% do caudal B.2 Reutilizar entre 5 e 10% do caudal B.3 Reutiliza entre 1 e 5% do caudal C) Apresentar outras mais valias ambientais devidamente justificadas Cumprir A.1 e B.1 (5) Cumprir A.1 ou B.1 (3) Cumprir A.2, B.2 ou C (2) Cumprir A.3 ou B.3 (1) Não cumprir nenhum (0)</p>	<p>10</p>

f) Possuir um valor acrescentado de externalidades positivas: Projeto que demonstre que contribui para a inovação, criação de emprego no setor privado e outras externalidades positivas para a região e para o país	* Valor acrescentado em termos de externalidades positivas demonstrado (5) * Valor acrescentado em termos de externalidades positivas não demonstrado (0)	10
g) Contributo para a complementaridade com outras ações cofinanciadas.	* Contribui para a articulação entre as vertentes em "alta" e em "baixa" e complementando infraestruturas cofinanciadas (5) * Existência de ações de melhoria que introduzam fator de escala ou ampliação dos efeitos em infraestruturas anteriormente cofinanciadas de SAR ou de AA(3) * Outras complementaridades justificadas (2) * Ausência de complementaridade (0)	10

Observações:

1 Considera-se ganho de escala a adoção da escala adequada, desde que baseada em ganhos mensuráveis